

-----**ACTA NÚMERO 8/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE OITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL
E OITO.**-----

-----Aos vinte oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino e Dr. Quinídio Major Pinto Correia. Presente a secretariar o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - João Albino Rodrigues Pimenta – reclamação contra um vizinho (procº 29076/2007);-----

----- - João Bosco Castro – mudança de finalidade de estabelecimento (procº 1001/2007);-----

----- - Nélia Maria Vieira Gouveia Mendonça – pedido de habitação social;-----

----- - Marna Dorte Thirstrup Brazão – reclamação contra o estabelecimento denominado “Tuareg e Gugas Café” (procº 6153/2007);-----

----- - Carla Patrícia Gouveia Costa Gonçalves – pedido de habitação social;-----

----- - Vasco Sérgio Gonçalves Henriques – assunto relacionado com o projecto de ampliação de uma moradia situada na Rua Nova do Til, número seis - procº 10948/2007. (Este processo será objecto de deliberação no Período de Antes da Ordem do Dia);-----

----- - José Martins Alves – exposição sobre a existência de resíduos inflamáveis numa garagem localizada nos “Apartamentos Madalena” ao Caminho da Madalena, freguesia de Santo António (procº 26242/2007);-----

----- - José Nélio Andrade de Caires – pedido de habitação social;--
----- - José Virgílio de Freitas Vieira – pedido de corte de árvore no Caminho do Comboio (procº 49714/2007, em nome de Maria Fátima Gomes).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestados esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitava de informação.-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Tomando a palavra, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, referindo-se à reportagem que saiu no Diário de Notícias sobre o Canto do Muro, nomeadamente do problema da toxicodependência que naquele local subsiste, reiterou a necessidade de uma maior intervenção e atenção dos serviços de Acção Social da Câmara.-----

----- - Em relação a esta questão a Sra. Vereadora do PSD, Rubina Leal, informou que o Complexo do Canto do Muro tinha todas as boas condições de habitabilidade e de apoio social, estando dotado com parque infantil, campo de jogos, centro comunitário, espaço Net, etc..-----

-----Finalizando a sua intervenção o Sr. Vereador Artur Andrade manifestou o propósito de ser agendado para a próxima reunião o “Conselho Municipal para a Igualdade de Oportunidades”, atendendo a que se comemora no próximo dia oito de Março o Dia Internacional da Mulher. -----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Arruamento para o Pico do Funcho, São Martinho -**

alteração de traçado: - Face ao exposto na informação do Departamento de Obras Públicas (refª 51/DOP/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de traçado do “Arruamento para o Pico do Funcho, São Martinho”.-----

----- - **Prorrogação de prazo:** - Foi unanimemente deliberado, a pedido de José Avelino Pinto – Construções e Engenharia, S.A. (reqº 3133/08), adjudicatário da empreitada do “Arruamento para o Pico do Funcho”, São Martinho, aprovar a prorrogação de prazo para a sua execução, por mais cento e oitenta (180) dias, em função da informação dos serviços técnicos.-----

----- - **Alargamento do Caminho dos Tornos ao Caminho dos**

Marcos – prorrogação de prazo: - Perante o pedido formulado por José Avelino Pinto – Construção e Engenharia, S.A. (reqº 10077/08), adjudicatário da obra de “Alargamento do Caminho dos Tornos ao Caminho dos Marcos”, a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação do Departamento de Obras Públicas (refª 61/DOP/08), aprovar a prorrogação da empreitada, por mais cento e vinte (120) dias.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Em presença do respectivo processo (procº 10948/2007), a Câmara deliberou, por unanimidade, face à exposição apresentada, deferir o projecto de ampliação (legalização) da moradia à Rua Nova do Til, número seis, freguesia do

Imaculado Coração de Maria, de Vasco Sérgio Gonçalves Henriques.-----

----- - **Utilização de Prédios – Instalação de aparelhos de ventilação/refrigeração:** - Perante o processo de Manuel Luis Gonçalves Freitas, Lda. (procº 4122/08), relativo à instalação de aparelhos de ventilação/refrigeração no estabelecimento de supermercado localizado à Rua das Murteiras, número quarenta, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara, face às informações emitidas pelos serviços, deliberou deferir, por maioria, com abstenção do Vereador da CDU.-----

---Foi aprovada a acta em minuta, na parte respeitante a esta deliberação, para produzir efeitos imediatos.-----

----- - **Rectificação:** - Por ter saído inexacta na acta da reunião anterior (acta nº 7/08) a deliberação que recaiu no processo de B.M.L – Britas da Madeira Lda. (procº 40426/07), rectifica-se nos seguintes termos: Onde se lê “....Deverá apresentar projecto de alteração da escarpa...” deve ler-se “....Deverá apresentar projecto de retenção da escarpa...”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

----- - **Atribuição de verbas para o ano de 2008:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que as freguesias são pessoas colectivas

territoriais de direito público, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas. Considerando que as freguesias, atendendo à sua natureza, constituem as entidades públicas que estão mais próximas das populações, estando em melhor posição de atender às necessidades daquelas. Considerando que nos termos do art. 14º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, as freguesias dispõem de importantes atribuições no domínio do equipamento rural e urbano, cultura, tempos livres e desporto, desenvolvimento e protecção da comunidade. Considerando que as referidas atribuições consubstanciam-se em várias e importantes competências, melhor definidas no art. 17º e ss. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Considerando que as verbas provenientes do Orçamento de Estado, afectas às freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições e para o exercício das suas competências próprias, nos domínios acima referenciados. Considerando que é exclusiva competência do órgão Câmara Municipal, deliberar acerca de formas de apoio às freguesias. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea b), do nº 6, do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: 1. Atribuir para o ano de 2008, os seguintes montantes pecuniários às freguesias do Município do Funchal, tendo em vista o melhor exercício das atribuições e competências referidas nos considerandos: Santo António - € 250.128,00

(duzentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito euros); São Martinho - € 193.720,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte euros); Monte - € 145.004,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatro euros); Santa Maria Maior - € 157.786,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis euros); São Gonçalo - € 78.887,00 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete euros); São Roque - € 87.671,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um euros); São Pedro - € 73.173,00 (setenta e três mil, cento e setenta e três euros); Imaculado Coração de Maria - € 68.969,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove euros); Santa Luzia - € 66.730,00 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta euros); Sé - € 43.119,00 (quarenta e três mil, cento e dezanove euros). 2. As verbas referidas no número anterior têm cabimento na rubrica orçamental 04.05.03. 3. Ficam as freguesias obrigadas a apresentar no fim do ano económico em curso, documentos idóneos comprovativos da afectação dos montantes pecuniários atribuídos ao abrigo da presente deliberação”.

----- - **Renovação de protocolos para o ano de 2008:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando: Os protocolos outorgados entre a Câmara Municipal do Funchal e as Juntas de Freguesia: - de Santo António, São Martinho, São Gonçalo, São Roque e São Pedro, datados de 7 de Março de 2006; - do Monte, Santa Maria Maior, Imaculado Coração de Maria e Santa Luzia, datados de 1 de Março

de 2007; Que da redacção do artigo 5º destes protocolos consta, expressamente, que os mesmos poderão ser anualmente renovados, até ao final do mandato em curso; Que no Orçamento para o ano financeiro de 2008, aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão de 20/12/2007, encontram-se previstas, na rubrica 04.05.03, as importâncias a transferir por Junta de Freguesia para as competências delegadas; A Câmara Municipal delibera: Renovar, para o ano de 2008, com as Juntas de Freguesia acima identificadas, os protocolos outorgados a 7 de Março de 2006 e 1 de Março de 2007, sendo os respectivos montantes financeiros globais a transferir para cada Junta de Freguesia, destinados a limpeza urbana os seguintes: Santo António – € 41.200 (quarenta e um mil e duzentos euros); São Martinho – € 38.110 (trinta e oito mil cento e dez euros); São Gonçalo – € 32.960 (trinta e dois mil novecentos e sessenta euros); São Roque – € 22.660 (vinte dois mil seiscentos e sessenta euros); São Pedro – € 19.570 (dezanove mil quinhentos e setenta euros); Monte – € 28.710 (vinte oito mil setecentos e dez euros); Santa Maria Maior – € 25.750 (vinte cinco mil setecentos e cinquenta euros); Imaculado Coração de Maria – € 12.360 (doze mil trezentos e sessenta euros); Santa Luzia – € 11.330 (onze mil trezentos e trinta euros)”.-----

---Relativamente ao assunto acima referido, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu: “Embora aprovando, trata-se dum acto rotineiro em consequência das verbas estarem incluídas no orçamento que já foi aprovado. Estas relações devem ser

aprofundadas, devendo mesmo ir um pouco mais longe”.-----

2 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Funchal 500 Anos, E.M. – Contrato-Programa:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre o Município do Funchal e a Empresa “FUNCHAL 500 ANOS – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E.M.”, que tem por objecto a colaboração entre as partes outorgantes, com vista à concretização das acções e eventos descritos no documento que constitui o ANEXO I do presente contrato-programa, os quais ficarão, por fotocópia, a fazer parte desta acta (Anexo A).-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

---O Sr. Vereador Pedro Calado não participou na discussão e votação desta deliberação.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Relativamente aos processos de obras particulares, abaixo mencionados a Câmara tomou, em função das informações e/ou pareceres técnicos que lhes estão anexos, as deliberações que para cada um se indica:-----

----- - Tecnovia Madeira (procº 56871/07) – projecto de remodelação de um snack bar, localizado na promenade ao Sítio da Ajuda, São Martinho: - Aprovado nos termos da informação, com abstenção dos Vereadores da CDU e PS.-----

----- - Idem (procº 56874/07) – projecto de remodelação referente

a um espaço comercial destinado a lojas comerciais, a construir na promenade ao Sítio da Ajuda, São Martinho: - Aprovado nos termos da informação, com abstenção dos Vereadores do PS e CDU.-----

---Na sequência da aprovação dos supra citados processos, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, fez a seguinte intervenção: “Compreendo a situação da concessionária, nomeadamente a alteração de circunstâncias económicas e ao grande investimento que ali realizou, mas há um problema que pode ser colocado que é a eventualidade de outros concorrentes apresentarem outras condições na sua proposta inicial”.-----

----- - Geraldo Valentim Franco (procº 5961/08) – projecto de habitação colectiva a levar a efeito no Caminho do Palheiro, Santa Maria Maior: - Aprovado nos termos do ponto A da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-064-2008).----

-----**3.2 - Loteamento/Emparcelamento**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o emparcelamento de dois prédios localizados no Caminho do Palheiro, Santa Maria Maior, requerido por João Amaro Franco (procº 55061/07).-----

4 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

-----**4.1 - PLANOS**:-----

----- - **Incorporação e Alteração de Planos de Hierarquia Superior, no âmbito do “Plano de Urbanização do Infante”**

(PUI): - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a incorporação e alteração de planos de hierarquia superior, no

âmbito da elaboração do “Plano de Urbanização do Infante”, de acordo com a fundamentação apresentada pelo Departamento de Planeamento (refª DPE-102-2008), consistindo especificamente nas seguintes acções: Incorporação da “Alteração ao PDM pela Incorporação do POT” para as categorias de espaço do PUI; Alteração ao PDM pelas categorias de espaço do PUI destinadas a Zonas Verdes Urbanas; Alteração do PDM para a Unidade de Execução do PUI.-----

---Os Vereadores do PS e CDU fundamentaram o seu voto favorável na aprovação desta deliberação porque se trata do cumprimento da lei, mantendo-se a sua posição de fundo sobre este plano.-----

----- - **Plano de Urbanização do Amparo (PUA) – abertura do Período de Discussão Pública:** - Em presença da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-101-2008) acompanhada da proposta do Plano de Urbanização do Amparo (PUA), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder, nos termos e ao abrigo dos números três e quatro do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte dois de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, à abertura do período de discussão pública durante vinte dois (22) dias.-----

----- - **Execução do Relatório Ambiental para o Plano de Urbanização do Amparo (PUA):** - A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento de

Planeamento Estratégico (refª DPE-106-2008), aprovar a execução do Relatório Ambiental para o Plano de Urbanização do Amparo (PUA).-----

5 – MERCADOS E FEIRAS:-----

----- - **Loja número 36 do Mercado dos Lavradores – abertura de concurso público:** - De acordo com a informação do Departamento de Concursos e Notariado (refª 19/D.C.N/2008), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público, aprovando as peças processuais, para a concessão do direito de exploração da loja número trinta e seis do Mercado dos Lavradores, destinada à venda de artigos de papelaria e bijuteria.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

6 – DIVERSOS:-----

----- - **Estação de Transferência – danos causados em viatura particular:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação do Departamento de Ambiente – Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos (refª 53/TDF/2007), proceder ao pagamento dos estragos ocorridos na viatura particular (17-19-IZ) pertença de José Marcelino Jesus Aguiar, com base no orçamento da Auto Marcas.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,

Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----
